

INFORMATIVO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO DE MECÂNICA

Cronograma de eleição para Coordenador do Curso Técnico em Mecânica:

| Etapas | Data |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Divulgação do processo eleitoral | 09 a 11/11 |
| Período de inscrição dos candidatos à coordenadoria | 16 a 21/11 |
| Homologação das inscrições | 22/11 |
| Período de divulgação dos candidatos e apresentação das propostas de trabalho | 23/11 a 28/11 |
| Data da votação | 29/11 |
| Divulgação do resultado | 30/11 |
| Período de entrada de recurso | 01/12 |
| Homologação do resultado final | 02/12 |

Composição da Comissão Eleitoral (Portaria nº 344 GDG de 31 de outubro de 2016):

KENIA DUTRA SAVERGNINI - SIAPE nº 1720884

BRUNO AZEREDO PASSAGATI – SIAPE nº 2918358

LEANDRO VALLE SOARES - SIAPE nº 1910387

Instruções aos participantes do processo

Quem pode se candidatar? E qual período de inscrição?

Poderão ser candidatos todos os professores efetivos em regime de trabalho de 40h ou de dedicação exclusiva que estejam lotados na correspondente coordenadoria (Art.4º da Resolução CD N°01/2003).

As inscrições dos candidatos podem ser realizadas junto a chefia do gabinete (Sala A-302) de **14h às 17h** no período de **16 a 21 de novembro de 2016**.

Quem pode votar e como será a participação?

O processo eleitoral para escolha do Coordenador de Curso pode e deve envolver a participação de todos os alunos, técnicos administrativos e professores lotados na coordenadoria seguindo a orientação do decreto N° 4.877, de 13 novembro 2003 que possui a seguinte redação:

“Em todos os casos prevalecerão o voto secreto e uninominal, observando-se o peso de dois terços para a manifestação dos servidores e de um terço para a manifestação do corpo discente, em relação ao total do universo consultado.”

Poderão votar somente os alunos matriculados no curso técnico em Mecânica presencial. A votação será pessoal, secreta, direta e em um único nome, não sendo permitida qualquer forma de representação perante as comissões de mesários designados pela Comissão Eleitoral.

Quais são as regras durante e o período de apresentação dos candidatos?

- Nenhuma das atividades do processo eleitoral poderá interromper as aulas, exceto nos casos em que a Comissão Eleitoral julgar necessário.
- Os candidatos poderão apresentar aos alunos materiais impressos, desde que o conteúdo não desrespeite nenhum colega de trabalho. A sugestão da Comissão é que o material seja uma carta de apresentações ou/e de intenções em relação a coordenadoria.
- Materiais impressos só poderão ser afixados nos quadros de aviso da instituição destinados a informações gerais em tamanho máximo de folha de papel ofício.
- Os professores poderão também expressar publicamente seu apoio a um dos candidatos, exceto aquele que estiver ligado à Comissão Eleitoral.

Como, quando e onde votar?

O votante deverá se apresentar aos mesários nos dias da eleição portando qualquer documento com foto.

O processo de **votação será no dia 29 de novembro de 2016 de 10h às 11h e 12h as 16h no laboratório de CAD, Bloco B do Campus Guarapari.**

E se der empate?

Em caso de empate, assumirá o candidato que possuir o maior tempo de efetivo exercício no Cefetes. Persistindo o empate, utilizar-se-á como critério de desempate a maior titulação (Art. 7º da Resolução CD Nº 01/2003).

Atenciosamente,

KENIA DUTRA SAVERGNINI - SIAPE nº 1720884
BRUNO AZEREDO PASSAGATI – SIAPE Nº 2918358
LEANDRO VALLE SOARES - SIAPE nº 1910387

Comissão Eleitoral
(Portaria nº 344 GDG de 31 de outubro de 2016)